CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO

07 JAN. 2003

PROTOCOLO Nº 11415

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI

P.L. 03/2003-E
Recebido em 07JAN2003
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA NUNICIPAL
AGUDO-RS
08 -01- 2003
APROVADO

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.013 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas.....R$ 3.530,00
Recurso 0001 – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 820,00
Recurso 0001 - Livre
2.034 – Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.90.04.04.00.00 –Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas.....R$ 14.350,00
Recurso 0001 – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 3.300,00
Recurso 0001 - Livre
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.065 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.1.90.04.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas.....R$ 10.600,00
Recurso 0001 – Livre
3.1.90.13.02.01.00 – INSS – Servidores.....R$ 2.400,00
Recurso 0001 - Livre

Art. 2º- O crédito especial aberto no artigo anterior, será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS E DE TRÂNSITO
1.012 – Extensão de Redes de Esgoto e Canalização de Sangas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00
Recurso 0001 – Livre

2.034 – Manutenção e Conservação de Rodovias
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....R$ 12.000,00
Recurso 0001 – Livre

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2.065 – Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transporte .....R$ 13.000,00
Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2003.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

ERVEDO ROOS
Sec.Mun.da Fazenda

Registre-se e publique-se

HASSO HARRAS BRAÜNIG
Sec.Mun.da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

O Projeto de Lei em pauta justifica-se pela necessidade de Contratação de 2(dois) Operadores de Máquina para a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e 2(dois) Operadores de Máquina, 1(um) Motorista e 1(um) Pedreiro para a Secretaria Municipal de Obras e de Trânsito.

Para a cobertura dos créditos abertos, serão reduzidos valores de outras dotações com saldo disponível, no valor de R$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais).

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal